



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

Leopoldina, 16 de fevereiro 2021.

RESPOSTA DE INDICAÇÃO: 023/2021

De: Secretaria de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo

Para: Câmara Municipal de Leopoldina

A/C: Presidência da Câmara

Excelentíssimo Sr José Augusto Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Nós, da SECULTUR – Secretaria de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo – recebemos com atenção a Indicação nº 023/2021 de vossa autoria, que solicita informações sobre um calendário esportivo municipal.

Como primeiros objetivos da secretaria de esportes e lazer, estavam a conformação de novo Conselho Municipal de Esportes, sua nomeação oficial data de 08 de fevereiro de 2021. Nomeamos também a nova Chefe de Departamento de Esportes, Valéria Capello. Ambas nomeações seguem em anexo a este para vossa apreciação. Com estes dois importantes passos, podemos agora iniciar o ciclo de trabalhos do ano de 2021, com o respaldo dos entes que norteiam o planejamento esportivo da cidade. Além disso, estamos ainda cuidando dos trâmites para o encerramento do calendário de atividades esportivas de 2020, cujos dados não haviam sido lançados pela gestão anterior no exercício de seu mandato, sobrecarregando esta secretaria com tais pendências, sem as quais já poderíamos ter avançado. Gostaria de informar aos senhores que nunca houve na Prefeitura Municipal de Leopoldina profissional habilitado, capacitado e dedicado para lidar com a lei *Robin Hood*, que rege os trâmites relativos à prestação de contas ao portal do ICMS Esportivo. Somente nessa gestão com a nomeação do Chefe de Departamento de Esportes e com o investimento em capacitação que já estamos fazendo, e que demonstro em matéria também em anexo, é que iremos tirar a gestão do esporte do amadorismo, rumo ao profissionalismo e à excelência.

O calendário esportivo municipal é uma de nossas prioridades nas tratativas com os conselheiros nomeados. Esperamos poder divulgá-lo ainda no mês de março.

Com votos de saúde e estima e gratos por vossa compreensão, despedimo-nos atenciosamente,



Victor Guilherme Pereira Fernandes
Secretário de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo

CÂMARA M LEOPOLDINA 16/02/21 15:120573

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 169 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa integrantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.910, de 07 de janeiro de 2010, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de Leopoldina, formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram o referido conselho:

I – Representante da Prefeitura Municipal:
Victor Guilherme Pereira Fernandes

II – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:
Valeria Capello de Souza

III – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Leopoldina:
Ricardo Franzoni

IV – Representante da Liga Esportiva Leopoldinense:
Adriano Machado Barbosa

V – Representante dos Clubes Sociais e Esportivos:
A) Letícia Araújo Santiago

VI – Representante das Instituições de Ensino Superior, que formam recursos humanos para desporto, recreação e lazer:
José Edelberto Araújo de Oliveira

VII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Municipal:
Jose Fernando Maximiano

VIII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Estadual:
a) Felipe dos Santos Senra

IX – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Público Federal:
a) Raphael Franzoni Barbosa

X – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas das Instituições de Ensino Particular:
a) Ana Maria Rocha Pereira

XI – Representante no Cargo de Professor de Educação Física das Academias de Atividades Físicas e Esportivas:
a) Letícia Candido Taveira

Prefeitura de Leopoldina

XII – Representante no Cargo de Professor de Educação Físicas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

a) Caio Conte Curcio

§ 1º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, executando-se os mandatos dos representantes do Poder Executivo, no interstício dos 2 (dois) anos que antecedem o final de cada mandato da administração municipal.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer deverão residir no Município de Leopoldina.

Art. 2º Os cargos de Direção do Conselho Municipal de Esporte e Lazer serão exercidos nos termos do Regimento interno, por quaisquer dos membros ora nomeados exclusivamente.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2021.

166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ

Prefeito de Leopoldina

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:08A883EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/2021. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO**

PORTARIA Nº 173 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 173 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que “Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VALERIA CAPELLO DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:

Joao Paulo do Vale Fofano

Código Identificador:66856327

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/2021. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 13.130-000 - SÃO CARLOS - SP
FONE: (19) 3333-1234 - FAX: (19) 3333-5678 - E-MAIL: secretaria@smel.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - 13.130-000 - SÃO CARLOS - SP
FONE: (19) 3333-1234 - FAX: (19) 3333-5678 - E-MAIL: secretaria@smel.sp.gov.br

1º ENCONTRO DE GESTORES ESPORTIVOS MUNICIPAIS DE ESPORTE É SUCESSO .

Hoje (15/02/21) foi realizado em nosso Município (Santo Antônio do Aventureiro) o 1º Encontro de Gestores Municipais do Esporte 2021 , onde estiveram presentes representantes de 15 cidades (Santo Antônio do Aventureiro , Recreio , Além Paraíba , Leopoldina , Santana de Cataguases , Pequeri , Rio Novo , Maripá de Minas , Bicas , Argirita , Rochedo de Minas , Mar de Espanha , São João Nepomuceno , Simão Pereira e Senador Côrtes).

O Exmo Senhor Prefeito Municipal Amaury de Sá Ferreira fez a abertura do evento que tinha como foco passar aos presentes a importância de Captação de Recursos através de ICMS esportivo e a união e realização de eventos conjuntos entre as cidades.

O Secretário de Esportes Turismo e Lazer de Santo Antônio do Aventureiro Vagner Adão Souza Ferreira após agradecer a presença de todos passou a palavra ao palestrante Juliano Mariano de Oliveira especialista na Captação de ICMS esportivo .

Importante ressaltar as presenças dos secretários de educação , Saúde e Assistência Social e o exmo Senhor presidente da Câmara Municipal Afonso Cavaleiro.

Ao fim foram entregues os certificados aos participantes onde ficou claro que a partir desta ação embrionária ações conjuntas são necessárias para o fomento do Esporte regional.

Todos os protocolos e cuidados exigidos para a segurança dos participantes com relação a prevenção ao Covid-19 foram devidamente aplicados no evento que tem autorização a Secretaria Municipal de Saúde e órgãos competentes. Segue fotos do evento .

